



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 169, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza a criação do curso de licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade presencial, a ser ofertado pelo **Campus Dianópolis**.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Esta Resolução autoriza a criação do curso de licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade presencial, a ser ofertado pelo **Campus Dianópolis**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º O curso será ofertado no período noturno, com oferta anual de 40 vagas, carga horária de integralização de 3.200 horas e duração de 4 anos (8 semestres), com início no primeiro semestre de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA DIAS PAJEÚ NASCIMENTO
Presidente substituta do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento**, **Presidente Substituta**, em 05/12/2022, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1821659** e o código CRC **32024DB2**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br